



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES GERAIS DOS CAMPI BREVES, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ITAITUBA, MARABÁ RURAL E SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 327/2016/GAB**, informa que não houve registro de RECURSO/DENÚNCIA/IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS para o **IFPA/Campus Santarém**.

Belém, 23 de março de 2016.

Laurentino Pinto Pinheiro
Presidente da Comissão Eleitoral Central
Portaria Nº 327/2016/GAB
**O documento original encontra-se assinado*